



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DEFERIR o pedido de férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1989, para gozo no período de 08.01.90 a 08.03.90.

Sala de sessões, 21 de março de 1989.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno

MA-291/89

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 05.04.89, à fl. 8. JT - 017